

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**



Resolução nº 036/2013-CENS

Altera, *ad referendum*, a Matriz curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino, tendo em vista a inconsistência de Pré-Requisito na Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas e considerando o que consta no processo nº 23129.002835/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, para a Ênfase: Biologia de Organismos e Ambiente, retirando a disciplina CB 26 – Micologia, como Pré-Requisito da disciplina CBA 04 – Recursos Biológicos. Por serem, ambas, ofertadas no VI Semestre. Ficando como abaixo especificado:

Semestre	Código	Disciplina	Carga horária	T	P	Total	Pré-Requisito
VI	CBA 04	Recursos Biológicos	60	2	1	3	Biologia e Sistemática de Fanerógamas; Zoologia dos Cordados.

Art. 2º. Alterar a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, para a Ênfase: Biologia Molecular, Estrutural e Funcional, retirando a disciplina CB 26 – Micologia, como Pré-Requisito da disciplina CBF 04 – Substâncias Bioativas. Por serem, ambas, ofertadas no VI Semestre. Ficando como abaixo especificado:

Semestre	Código	Disciplina	Carga horária	T	P	Total	Pré-Requisito
VI	CBF 04	Substâncias Bioativas	60	2	1	3	Bioquímica; Biologia e Sistemática de Fanerógamas; Zoologia dos Cordados.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRR, 11 de dezembro de 2013.

Prof. Dr. Fábio Luiz Wankler
Pró-Reitor de Ensino e Graduação/UFRR